

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almino Afonso - RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lucrécia-RN, 19/05/2021

Prefeitura Municipal De Lucrécia
C.N.P.J. nº 08.349.045/0001 - 88
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF Nº 970.648.404-30
Prefeita Municipal
MARCOS JULIANO DA SILVA
C.N.P.J. nº 12.633.952/0001 - 21
Representante

Publicado por:
Maria da Costa da Cunha
Código Identificador: 1DAA2EFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 562/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 562/2021 Lucrécia/ RN, 19 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo;

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			954 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 13.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL F. HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1121 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 2.100,00
Total da Ação:					R\$

		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.100,00
			1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 500,00
		2.99 - Manut. Serv. Convív. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.600,00
Valor total Suplementado:					R\$ 20.600,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte Cultura			
			949 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1048 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.			
			1081 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12150000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 13.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1155 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 500,00
		2.99 - Manut. Serv. Convív. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1139 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
			1140 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 100,00
Total da Ação:					R\$ 2.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.600,00
Valor total Reduzido:					R\$ 20.600,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: B98FEF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1026-2021.

No dia 11 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS, situada Na Rua Justiniano da Costa, nº118, Bairro Centro, Cidade Monte das Gameleiras, inscrito no CNPJ sob o nº 08.196.941/0001-54, representado pelo Prefeito Jailton Felix de Pontes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto nº 10.024/2019, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 001/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA – CNPJ Nº 00.836.942/0009-61, localizado na Av. Castelo Branco, 3389, Bairro: Universitario, Sete Lagoas - MG, representada pela sua



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 563/2021

Lucrécia/ RN, 21 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.211,00 (vinte e três mil e duzentos e onze reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.211,00 (vinte e três mil e duzentos e onze reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 21 de maio de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude

1105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.000,00
12140000

Total da Ação: R\$ 3.000,00

2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau

1099 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 470,00
- Pessoa Jurídica 12140000
1100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.241,00
12140000

Total da Ação: R\$ 1.711,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.711,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social

1163 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: R\$ 14.500,00
10010000

Total da Ação: R\$

14.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

14.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Suplementado: R\$ 23.211,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra

937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria B1.Vig.Sau

1101 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 470,00
12140000

Total da Ação: R\$ 470,00

2.30 - Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS

1265 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 1.000,00
12150000

1266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 241,00
Permanente 12150000

Total da Ação: R\$ 1.241,00

2.77 - Programa de Gestão da Saude

1029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 3.000,00
- Pessoa Juridica 12140000

Total da Ação: R\$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.711,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 14.500,00
- Pessoa Fisica 10010000

Total da Ação: R\$

14.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

14.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Reduzido: R\$ 23.211,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 563/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 563/2021
Lucrécia/ RN, 21 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 23.211,00 (vinte e três mil e duzentos e onze reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.211,00 (vinte e três mil e duzentos e onze reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 21 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

**ANEXO I
 RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
9901- SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
	2.55- Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
		919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:				R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 4.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL.			DE SAÚDE	
	2.27- Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude			
		1105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:				R\$ 3.000,00
	2.28- Programa Vigilancia Sanitaria BI.Vig.Sau			
		1099 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 470,00
		1100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 1.241,00
Total da Ação:				R\$ 1.711,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 4.711,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
	2.43- Fundo Municipal de Assistencia Social			
		1163 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 10010000	R\$ 14.500,00
Total da Ação:				R\$ 14.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 14.500,00
Valor total Suplementado:				R\$ 23.211,00
Redução				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
9901- SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
	2.63- Prog. Apoio ao Agríc. - Corte de Terra			
		937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:				R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária:				RS 4.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
	2.28- Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau			
		1101 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12140000	RS 470,00
Total da Ação:				RS 470,00
	2.30- Prog. Nac. Qual. A. Farm. B1. A. F. QUALIFARS			
		1265 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12150000	RS 1.000,00
		1266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12150000	RS 241,00
Total da Ação:				RS 1.241,00
	2.77- Programa de Gestão da Saúde			
		1029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:12140000	RS 3.000,00
Total da Ação:				RS 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				RS 4.711,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
	2.43- Fundo Municipal de Assistência Social			
		1159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:10010000	RS 14.500,00
Total da Ação:				RS 14.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				RS 14.500,00
Valor total Reduzido: R\$				23.211,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:424B03F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 565/2021

Lucrécia/ RN, 26 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de maio de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

925 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 255,00

Total da Ação: R\$ 255,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 255,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12142100 R\$ 22.826,25

Total da Ação: R\$ 22.826,25

22.826,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.826,25

22.826,25

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

1122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 100,00

Total da Ação: R\$ 100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100,00

Valor total Suplementado: R\$ 23.181,25



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.58 - Programa de Inclusão Digital

904 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 255,00
Pessoa Física 10010000

Total da Ação: R\$ 255,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 255,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 6.000,00
para Distribuição Gratuita 12142100
1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 10.890,00
- Pessoa Juridica 12142100
1292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 4.936,25
Permanente 12152100
1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 1.000,00
12142100

Total da Ação: R\$ 22.826,25
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.826,25

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

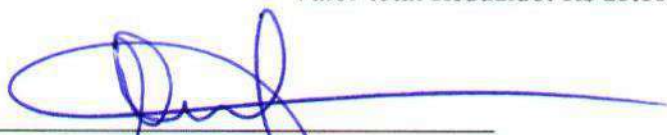
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.83 - Conselho Mun. Idoso

1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 100,00
10010000

Total da Ação: R\$ 100,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100,00

Valor total Reduzido: R\$ 23.181,25



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 565/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 565/2021
Lucrécia/ RN, 26 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid. Pesca			
			925 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 255,00
Total da Ação:					R\$ 255,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 255,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 22.826,25
Total da Ação:					R\$ 22.826,25
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 22.826,25
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 100,00
Total da Ação:					R\$ 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 100,00
Valor total Suplementado:					R\$ 23.181,25
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E				

	DA PESCA				
		2.58 - Programa de Inclusão Digital			
			904 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 255,00
Total da Ação:					RS 255,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 255,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	RS 6.000,00
			1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12142100	RS 10.890,00
			1292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12152100	RS 4.936,25
			1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12142100	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 22.826,25
Total da Unidade Orçamentária:					RS 22.826,25
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 100,00
Total da Ação:					RS 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 100,00
Valor total Reduzido:					RS 23.181,25

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: 1E75BF6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto N°. 565/2021

Lucrécia/ RN, 26 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.890,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 17.890,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de maio de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 17.890,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$

17.890,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

17.890,00

Valor total Suplementado: R\$ 17.890,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 6.000,00
1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12142100	R\$ 10.890,00
1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12142100	R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$

17.890,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

17.890,00



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Valor total Reduzido: R\$ 17.890,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 565/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
 Decreto Nº. 565/2021
 Lucrécia/ RN, 26 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.181,25 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo;

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			925 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 255,00
Total da Ação:					R\$ 255,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 255,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 22.826,25
Total da Ação:					R\$ 22.826,25
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 22.826,25
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 100,00
Total da Ação:					R\$ 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 100,00
Valor total Suplementado:					R\$ 23.181,25
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E				

	DA PESCA				
		2.58 - Programa de Inclusão Digital			
			904 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 255,00
Total da Ação:					R\$ 255,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 255,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 6.000,00
			1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12142100	R\$ 10.890,00
			1292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12152100	R\$ 4.936,25
			1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12142100	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 22.826,25
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 22.826,25
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 100,00
Total da Ação:					R\$ 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 100,00
Valor total Reduzido:					R\$ 23.181,25

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:1E75BF6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 567/2021

Lucrécia/ RN, 2 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de junho de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 52.700,00
	12142100	
1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 10.000,00
	12142100	
1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	12142100	
1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 4.000,00
	12142100	
1292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	12152100	
1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 97.000,00
	12142100	
1322 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 3.300,00
	12142100	
1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 4.000,00
	12142100	

Total da Ação: **RS**

180.000,00

Total da Unidade Orçamentária: **RS**

180.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 180.000,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal